



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro **Nova Esperança**, em Cariacica, visando atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e assegurar o acesso a um direito fundamental previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O bairro **Nova Esperança** é uma das regiões que mais cresce no município, contando com significativa densidade populacional. Muitas famílias, em especial de baixa renda, enfrentam dificuldades para conseguir vagas em creches e pré-escolas próximas de suas residências. A ausência de uma unidade pública de educação infantil na comunidade sobrecarrega os equipamentos educacionais dos bairros vizinhos e prejudica o acesso igualitário à educação na primeira infância.

A construção de um CMEI no bairro trará acesso gratuito e de qualidade à educação infantil, fortalecendo a política pública de proteção social e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos. Além de reduzir o déficit de vagas na rede municipal, a medida contribuirá para a promoção da equidade educacional e oferecerá suporte importante às famílias, especialmente às mães que desejam retornar ou permanecer no mercado de trabalho.





VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Essa proposta está alinhada às metas do Plano Municipal de Educação de Cariacica e ao Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque para a Meta 1, que trata da universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e da ampliação da oferta de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos.

Na condição de vereador, médico e Presidente da Comissão de Educação desta Casa Legislativa, reitero meu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e ao desenvolvimento humano em Cariacica. Investir na educação infantil é um passo estratégico para construir uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios do futuro.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para considerar a construção de um CMEI no bairro **Nova Esperança** como prioridade no planejamento educacional e orçamentário do município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de agosto de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**